



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 2331/2020**

O Vereador Fabio Alceu Fernandes infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

**EMENDA MODIFICATIVA**

**Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 2.331 de 2020, de iniciativa do Prefeito Municipal, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento do Município, com base em superavit financeiro, no valor de R\$ 53.928,87 (cinquenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos), na forma em que especifica”.**

Art. 1º Modifique-se o Art. 3º da proposição, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 3º Fica inserido o Crédito Orçamentário, indicado no Art. 1º desta proposição, no Anexo I da Lei Municipal nº de 3527, de 07 de outubro de 2019, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, o seguinte:  
(...)"*

Art. 1º Modifique-se o Art. 3º da proposição, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º Fica inserido o Crédito Orçamentário, indicado no Art. 1º desta proposição, no Anexo I da Lei Municipal nº 3152 de 13 de Setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, o seguinte:  
(...)"*



Assinado por **Fabio Alceu Fernandes, Vereador** em 28/08/2020 as 12:06:43.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto**

**Justificativa**

Realizamos as alterações propostas para que haja um melhor entendimento sobre a proposição, atendendo ao princípio boa técnica Legislativa e seguindo o Parecer Jurídico 79/2020 da Diretoria Jurídica desta Casa de Leis.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 26 de Agosto de 2020.

**Fabio Alceu Fernandes**  
**Relator - CJR**



Assinado por **Fabio Alceu Fernandes, Vereador** em 28/08/2020 as 12:06:43.